



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Virginia Kochmanski Rabel Fadel, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

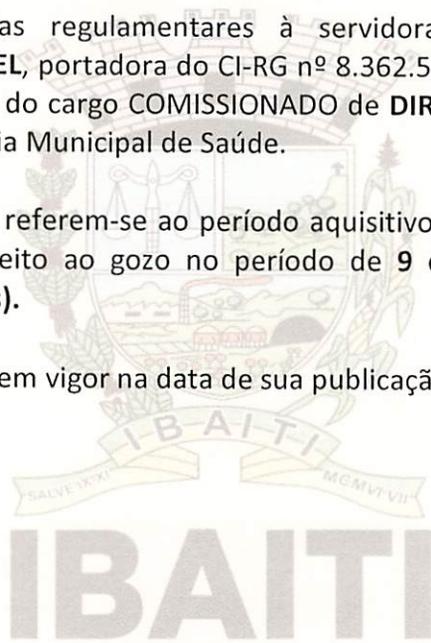
### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL, portadora do CI-RG nº 8.362.552-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 046.545.759-28, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2023, com direito ao gozo no período de 9 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2293, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Concede férias regulamentares à servidora Virginia Kochmanski Rabel Fadel, ocupante do cargo de Comissão de Diretora do Departamento de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal VIRGINIA KOCHMANSKI RABEL FADEL, portadora do CI-RG nº 8.362.552-0 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 046.545.759-28, ocupante do cargo COMISSIONADO de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de agosto de 2022 a 2 de agosto de 2023, com direito ao gozo no período de 9 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (11.9.2024). 76º Ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal